



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - UNIÃO BRASIL

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO ____/____/2024	DESPACHO Aprovado em ____/____/2024
		Presidente 1º Secretário

EMENTA: REQUER que seja encaminhada manifestação de apelo ao Exmo. Prefeito Constitucional **Bruno Cunha Lima Branco**, através da Secretaria Municipal de Obras - SECOB, através do seu setor competente, na pessoa de Renan Loureiro, serviço de instalação de iluminação pública em LED (Diodo Emissor de Luz), para a Rua Vinte e Quatro de Maio, localizada no Bairro do Tambor, Campina Grande/PB - CEP 58414520.

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que seja encaminhada manifestação de apelo ao Exmo. Prefeito Constitucional **Bruno Cunha Lima Branco**, através da Secretaria Municipal de Obras - SECOB, através do seu setor competente, na pessoa de Renan Loureiro, serviço de instalação de iluminação pública em LED (Diodo Emissor de Luz), para a Rua Vinte e Quatro de Maio, localizada no Bairro do Tambor, Campina Grande/PB - CEP 58414520.

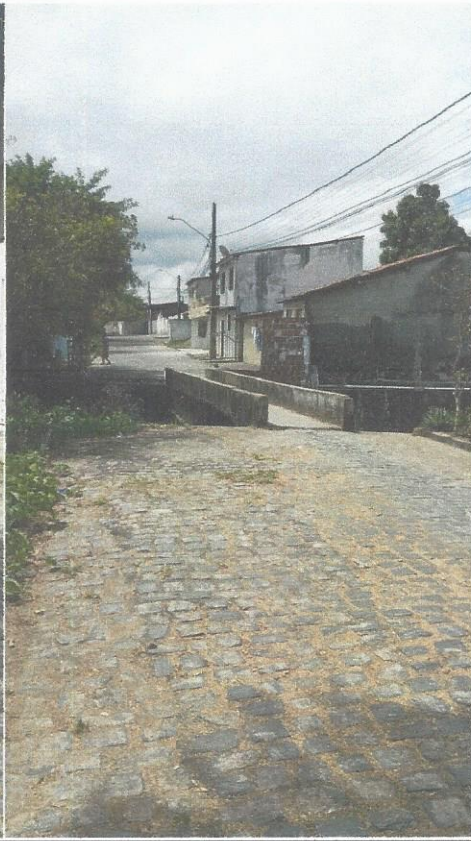
REQUEIRO à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do Art. do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campina Grande - PB, Exmo. Bruno Cunha Lima Branco, que seja oficializado a Secretaria Municipal de Obras - SECOB, através do seu setor competente, na pessoa de Renan Loureiro, serviço de instalação de iluminação pública em LED (Diodo Emissor de Luz), para a Rua Vinte e Quatro de Maio, localizada no Bairro do Tambor, Campina Grande/PB - CEP 58414520.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 05 de agosto de 2024.

Fabiana Gomes (Vereadora/UNIÃO BRASIL)

ANEXOS





Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

- 1. Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos - STTP;**
- 2. Gabinete do Prefeito Municipal, da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB;**
- 3. Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;**
- 4. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;**
- 5. Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;**
 - a) UNESC;
 - b) FACISA/FCM;
 - c) UNOPAR;
 - d) PITÁGORAS;
 - e) FACULDADE REBOLÇAS;
 - f) FACULDADE ESTÁCIO;
 - g) CESREI FALCULDADE;
 - h) UNIFIL;
 - i) UniFatecie;
 - j) UNICESUMAR;
 - k) UNISUL;
 - l) UCB – UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
 - m) UNIASSELVI;
 - n) UNINORTE;
- 6. Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande;**
Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
- 7. Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema;**
R. Tavares Cavalcante, 172 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-150